

LEI Nº 2.620, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário Oficial nº 3.708

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito que especifica em favor do Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, Unidade Gestora 080500, no valor de R\$ 662.000,00.

Art. 2º O quadro Resumo Geral da Receita - Administração Direta e Indireta, constante do Anexo I da Lei Estadual 2.547, de 22 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"

16.00.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	R\$ 662.000,00
-------------	---	----------------

....."(NR)

Art. 3º O quadro Programas Temáticos, constante do Anexo IV da Lei 2.547/2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"

Órgão: 08	Procuradoria Geral de Justiça	Entidades Vinculadas
Unidade: 050	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins	
Função: 03	Essencial à Justiça	
Sub-Função: 091	Defesa da Ordem Jurídica	
Programa: 1030	Justiça	
Projeto/Atividade: 2012	Aperfeiçoamento Funcional de Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins	
Elemento de Despesa:		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
Órgão: 08	Procuradoria Geral de Justiça – Entidades Vinculadas	
Unidade: 050	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins	
Função: 03	Essencial à Justiça	
Sub-Função: 091	Defesa da Ordem Jurídica	
Programa: 1030	Justiça	
Projeto/Atividade: 2012	Aperfeiçoamento Funcional de Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins	
Elemento de Despesa:		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00

